

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

Av. Fernando Maurílio Lopes, 12, Centro - CEP 36.920-000 - MG
CNPJ 01.614.977/0001-61 - Tel (33) 3378 - 4155
E-mail: pmredutomg@gmail.com



PORTARIA Nº 001, de 02 de Maio de 2018.

“Delega poderes a servidora que especifica, para desempenhar as atribuições de fiscal no Município de Reduto e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA MONTEIRO SOUZA, portadora do CPF nº 050.283.826-46 e da carteira de identidade MG 9.290.663 para exercer a atividade de fiscal no Município de Reduto, competindo, entre outras atribuições:

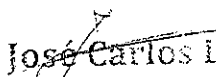
- I- Planejar ação fiscal;
- II- Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados;
- III- Fiscalizar eventos (shows, feiras e exposições);
- IV- Fiscalizar mercadorias bens e serviços;
- V- Intimar contribuintes;
- VI- Requisitar força policial

Art. 2º - A fiscalização delegada a servidora se refere tanto a fiscalização tributária como de vigilância sanitária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Reduto/MG, 02 de maio de 2018.


José Carlos Lopes
Prefeito Municipal